

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E
APÁTRIDAS – CERMA/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 004/2025 – CERMA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, tem como função acompanhar a implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas aos direitos dos refugiados e migrantes, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Lei nº 18.465/2015.

DELIBERA:

Art. 1º – Pela alteração da data da reunião Plenária Ordinária do Conselho de Direitos dos Refugiados Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA, anteriormente agendada para o dia 25 de setembro de 2025, passando a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, às 14:00hrs, no Gabinete de Gestão e Informações – GGI, no Palácio Iguazu, em Curitiba/PR.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 19 de Setembro de 2025.

Rockmilys Basante Palomo
Presidente do CERMA/PR

Publicada no Diário Oficial Nº da Edição do Diário: 11990